

PREFEITURA INICIA CADASTRAMENTO CULTURAL PARA A LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, abriu o período de cadastramento oficial dos agentes culturais e trabalhadores da cultura, espaços artísticos e culturais, microempresas, cooperativas, instituições e organizações do setor cultural e da cadeia produtiva da cultura, com ou sem CNPJ, que atuam no município de Saquarema com atividades regulares por no mínimo 2 (dois) anos de existência.

De acordo com a Lei Federal Aldir Blanc, artistas, produtores, técnicos, artesãos e outros trabalhadores da área que se enquadrem terão até o dia 26 de novembro (quinta-feira) para realizarem o cadastramento.

O processo de levantamento preliminar é uma etapa inicial de mapeamento do município para identificação dos trabalhadores da cultura, que potencialmente possam atender aos requisitos dos incisos II e III da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017 de Julho de 2020) e dar início ao planejamento estratégico para aplicação do plano de trabalho para a distribuição dos recursos.

A participação nesse processo ainda não garante o direi-



Lei Federal Aldir Blanc fará o repasse financeiro aos trabalhadores do setor cultural

to ao recebimento dos recursos que dependerá da homologação dos espaços e agentes nos editais a serem publicados em breve.

Para caso de dúvidas no acesso aos formulários ou demais informações serão esclarecidas através do e-mail: cultura@saquarema.rj.gov.br ou presencialmente no Teatro Mário Lago, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e ainda pelo telefone: (22) 2655-6400. O atendimento presencial também será oferecido, excepcionalmente, para aqueles que não possuem acesso à rede de internet ou tenham dificuldade de efetuar o cadastramento de forma on-line.

Para consultar a íntegra do Decreto 2060, que regulamenta o Cadastro Municipal de Cultura, de acordo com os fins estabelecidos na Lei Aldir Blanc, e os formulários do cadastramento, acesse o site saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.

Enche os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 618 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir a servidora Viviane da Conceição Maia, matrícula nº 9497352-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, da função de Coordenadora Administrativa da Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 619 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcia Anchieta Novaes, do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 620 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Eduardo Henrique Menezes dos Santos, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 621 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Gabriella Carvalho de Souza, do cargo comissionado de Assessor Especial Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 622 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Larissa Vitória Nunes da Silva, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 623 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especial-

mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Carlos Gabriel Candia Fernandes, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria B, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 624 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Izilmar Conceição Faustino, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 625 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Raphael Rhuan da Silva Souza, do cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 626 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-



QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Christian Moreira Serra Emidio, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 627 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Douglas dos Santos Paula, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Reciclagem, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 628 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Larissa Coutinho Duarte de Andrade, do cargo comissionado de Membro Efetivo da Jari, Símbolo DAT-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 629 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Danieli Anchieta de Castro Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 458/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 630 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elane Gonçalves da Silva Reis, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto de Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 455/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 631 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fabio Augusto Fontes das Neves, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura - LC-50), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Edu-

cação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 453/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 632 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Anderson Machado de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 619/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 633 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Leandro Franco da Conceição, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 620/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 634 DE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Matheus Alves de Souza Neto, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 621/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 635 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Joana D'Arc de Freitas Almeida, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 622/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 636 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gleid Moraes Candia, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria B, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 623/2020, produzindo

seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Joseli de Oliveira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 624/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 638 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marla Cristina Brito Teixeira Souza, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 625/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 639 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata Moreira Serra Emidio, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 626/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 640 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sueli Aparecida da Silva Furta- do, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Reciclagem, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 627/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 641 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pedro Paulo Castilho Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Membro Efetivo da Jari, Símbolo DAT-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 628/2020, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves



Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

Objeto: Serviço comum de topografia com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme processo administrativo nº 14618/2020.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 15/12/2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 18 de novembro de 2020

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Especial de Pregão torna público para conhecimento dos interessados a publicação da errata do edital de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para medidas de segurança e combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19) conforme processo administrativo nº 6.906/2020.

Obs: A íntegra do documento encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> Saquarema, 16 de novembro de 2020
Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 034/2020

Processo Administrativo nº 9.789/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Massy do Brasil Comércio Exterior EIRELI - CNPJ 22.849.492/0001-27.

Objeto: Aquisição de Kits de Dispositivo de Teste Rápido Covid 19 IgG/IgM.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.005;

ND 3.3.90.30.05.00; Fonte 1216;

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 035/2020

Processo Administrativo nº 9.789/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Humanna Medical LTDA - CNPJ 27.617.206/0001-11.

Objeto: Aquisição de Kits de Dispositivo de Teste Rápido Covid 19 IgG/IgM.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.005;

ND 3.3.90.30.05.00; Fonte 1216;

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 9.789/2020.
Contrato nº 034/2020.

Objeto: Aquisição de kits de dispositivo de teste rápido Covid-19 IgG/IgM.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Ana Paula Duarte – Matrícula 958.339-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº

034/2020 do Processo Administrativo nº 9.789/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 9.789/2020.
Contrato nº 035/2020.

Objeto: Aquisição de kits de dispositivo de teste rápido Covid-19 IgG/IgM.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Ana Paula Duarte – Matrícula 958.339-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 035/2020 do Processo Administrativo nº 9.789/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 203 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administra-

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Alan Oliveira de Souza, matrícula nº 8171, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir da data 16/11/2020, conforme o Processo nº 16369/2020.

Saquarema, 12 de novembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

* Republicado por incorreção

PORTARIA SMART Nº 206 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Tharini Angela de Almeida Silva Borges, matrícula nº 70688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 07/11/2020, que se estenderá até 05/05/2021, conforme o Processo nº 16815/2020.

Saquarema, 18 de novembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 207 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Erica Cecilia Cardoso Tavares, matrícula nº 63169-1 e 100268-1, lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 16/11/2020, que se estenderá até 14/05/2021, conforme o Processo nº 16945/2020.

Saquarema, 19 de novembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 208 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Eliane Aguiar da Silva Lima, na matrícula nº 51357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 09/11/2020, que se estenderá até 08/12/2020, conforme o Processo nº 16363/2020.

Saquarema, 19 de novembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATO NORMATIVO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, com fulcro Art. 39, II do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o combate ao COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro e no Município de Saquarema, baseada na avaliação da OMS e das autoridades sanitárias, bem assim as medidas de prevenção tomadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pelo Município de Saquarema, a Câmara Municipal de Saquarema visando proteger a integridade física de todos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada até 30 de novem-

bro de 2020 a suspensão das Sessões Ordinárias de maneira presencial, abertas ao público, sendo que, nesse mesmo período, manter-se-ão as Sessões Ordinárias Virtuais, que se iniciaram no dia 11 de junho de 2020, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência as medidas e protocolos sanitários.

Art. 2º - Durante o período previsto poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias, fechadas ao público ou de maneira Virtual, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência a medidas sanitárias, nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Parágrafo Primeiro – As Sessões Ordinárias Virtuais e as Extraordinárias, se convocadas, serão transmitidas através da página oficial da Câmara Municipal de Saquarema, no site www.saquarema.rj.leg.br.

Art. 3º - Continua suspenso também excepcionalmente o atendimento ao público no prédio administrativo da Câmara Municipal de Saquarema, de forma que se evite aglomeração, salvo pré-agendamento, com a finalidade de evitar o fluxo de pessoas nas dependências da Casa Legislativa.

Parágrafo Primeiro - Os trabalhos internos dos departamentos situados no prédio administrativo e no plenário, continuarão sendo realizados por seus servidores em regime de rodízio, maneira remota e em home office.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado ao Servidor realizar carga de processos, procedimentos e expedientes, com a finalidade de dar andamento aos mesmos durante o período em que vigorar a norma, para a realização de trabalhos de maneira remota e em home office.

Art. 4º - Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Saquarema apenas aos Servidores da Casa Legislativa, Vereadores e Assessores Parlamentares, salvo os casos em que se fizer necessário o acesso e presença de



outras pessoas, com a obrigatoriedade do uso de máscaras em qualquer caso.

Art. 5º - Mantem-se estabelecido o afastamento automático dos Servidores que apresentem qualquer dos sintomas do COVID-19, devendo os mesmos procurarem imediato atendimento médico nas repartições responsáveis, bem como os que se encontrem no grupo de risco.

Parágrafo Único - Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 6º - Este ato vigorará, pelo prazo referido no Artigo 1º, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 7º - Este Ato produzirá seus efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Saquarema, 23 de novembro de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Plano Diretor

O futuro da cidade em nossas mãos!



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



saquarema.rj.gov.br/coronavirus

